INDICAÇÃO Nº. 384/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, promova a demarcação de vagas preferenciais nos logradouros e estacionamentos públicos em consonância com a legislação federal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover a demarcação de vagas preferenciais nos logradouros e estacionamentos públicos em consonância com a legislação federal.

Sabe-se que a legislação federal estabelece a reserva de vagas destinadas às situações preferenciais, o que não é cumprido nos logradouros e estacionamentos públicos do município.

A demarcação das referidas vagas, além do cumprimento da lei, possibilitará um grande benefício aos portadores de deficiência, idosos, gestantes, dentre outros.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2018.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor